



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 146, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

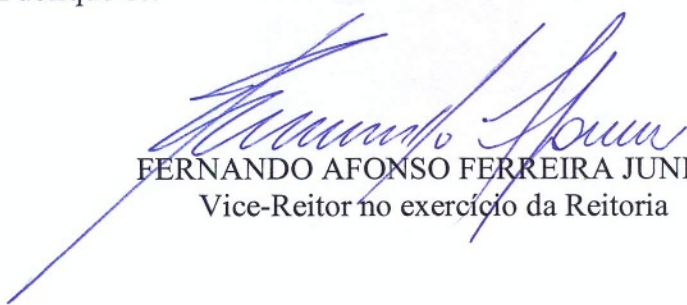
**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000177/2012-34

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **GESYANNE KEILA
TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1876474, CPF: [REDAZIDO], ocupante
do cargo de Secretária Executiva, lotada na Reitoria, incentivo à qualificação no percentual
de 27% (vinte e sete por cento) até 31/12/2012 e 30%(trinta por cento) a partir de
01/01/2013, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e
Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de 16 de abril de 2012.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria